



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE JARI**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024.

O MUNICÍPIO DE JARI, inscrito no CNPJ sob o nº 016094020001-50, pessoa jurídica de direito público, sito à R. Barão do Triunfo 193, neste ato representada por seu prefeito, Senhor **OSNEI DO SANTOS AZEREDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Jari – RS, na Rua Silveira Martins, n.º 318, portador do CPF n.º 947.329.650-91 e CI n.º 5061580402 a seguir denominada contratante, e de outro lado a empresa **L. PAVANI DOS SANTOS – MASTER ESPORTES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.905.099/0001-40, com sede na Rua João Naegelen Scherer, nº 430, bairro Dom Antônio Reis, cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Luiz Pavani dos Santos, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua João Naegelen Scherer, nº 430, bairro Dom Antônio Reis, cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 967.060.310-20 e Carteira de Identidade nº 1049028747, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

Considerando o Ofício Nº 50/2026 enviado pela Secretaria da ASSISTÊNCIA SOCIAL o bem como que o índice para reajuste nos contratos de prestação de serviços é o IPCA; Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar as cláusula terceira do contrato 27/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: Considerando que o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 4,39 % a contar a partir de 01 de Maio de 2026;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica reajustado em 4,39 % o valor da contratação de contratação de empresa para desenvolvimento de Projetos Sociais na zona urbana e zona rural do Município de Jari/RS (professor de judô). Passando o valor mensal de R\$ 4.555,51 para R\$ 4.755,49.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 27/2024.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

Jari, 20 de Maio de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
CONTRATANTE
Prefeito do Município de Jari/RS

L. PAVANI DOS SANTOS
CONTRATADA
Representante legal

Testemunhas: _____
